



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 120/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.050931/2023-81:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 017/2024-UFS, firmado com a FAPese, que tem como objeto apoiar a execução do projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE 2024/2025".

Art. 2º - Designar as Gestoras do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Professora do Magistério Superior, **RENATA LOPES DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1331234, como GESTORA TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE n.º 2934651, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar a Fiscal do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Professora do Magistério Superior, **MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2021080, como FISCAL TITULAR;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493487** e o código CRC **9B1F7678**.

Referência: Processo nº 23113.050931/2023-81

SEI nº 0493487